



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte minutos, realizou-se a 42ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Campus das Auroras, sala de videoconferência, bloco A, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do IDR); **Silas Primola Gomes** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Jaqueline Sgarbi Santos** (Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); **Marina Cabral Rebouças** (Representante Docente - Titular); **Fernanda Schneider** (Representante Docente - Titular); **Susana Churka Blum** (Representante Docente - Titular); **Ana Carolina da Silva Pereira** (Representante Docente - Titular); **Lauriane Castro do Nascimento** (Representante Discente de Agronomia - Titular); **Bruno Maia dos Santos** (Representante Discente de Engenharia Alimentos - Titular) e **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs suplente). Ausências justificadas: **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); **Luís Gustavo Chaves da Silva** (Representante Docente - Titular) **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Antes de iniciar a pauta da reunião, o projeto do curso de Medicina Veterinária, Lucas Nunes da Luz mencionou que iria fazer dois apontamentos. O primeiro foi sobre esclarecer uma questão levantada pela professora Virna Braga Marques, a qual seria sobre a lista de representação do conselho em relação à docente Jaqueline Sgarbi Santos. Ele explicou que a Jaqueline Sgarbi Santos optou pela representação de coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos até terminar o mandato, perdendo o direito à representação como docente titular do IDR, porque ela não pode ter duas representações. Então, o conselho decide se a suplente da representante docente, Daniela Queiroz Zuliani, automaticamente passa a ser titular e realiza um processo complementar para vice ou se faz uma nova eleição para preencher uma vaga. Fernanda Schneider perguntou se a suplente havia sido consultada e se concordou em se tornar titular. Jaqueline Sgarbi Santos responde que houve consulta e concordância da suplente. Lucas Nunes da Luz disse que dessa forma, faria um processo complementar para vice. Ana Carolina da Silva Pereira perguntou se ainda estava em vigência a vaga da suplência e lembrou de como foi conduzido o caso da professora Eveline, que também era suplente, mas quando o titular Geocleber saiu do conselho, ela não assumiu a vaga de titular. Lucas Nunes da Luz disse que ficaria acordado no conselho a cassação da vaga e iria fazer as devidas consultas, instruir formalmente sobre como foi os motivos do caso da Eveline. Sugeriu que caso seja necessário, faria um processo suplementar para preencher uma vaga completa. Maria Ivanilda de Aguiar recordou que o regimento interno do IDR faz referência a esse tema, que os mandatos seriam juntos. Silas Primola Gomes disse que no colegiado do curso de Agronomia também seria da mesma forma, mandato juntos. Explicou que poderia fazer uma consulta para quem aceita a suplência no conselho com a Daniela na titularidade. Lucas Nunes da Luz falou que poderia seguir a sugestão, mas na condição do conselho do IDR aprovasse. Declarou que a partir desse momento a vaga de representante docente ocupada por Jaqueline Sgarbi Santos e Daniela Queiroz Zuliani está extinta de acordo com o regimento interno do IDR, que foi lembrado nesta sessão. Ana Carolina da Silva Pereira perguntou como seria feita essa convocação, se seria por e-mail. Lucas Nunes da Luz respondeu que sim e completou dizendo que seria ofertando uma vaga completa de titular e suplente. Seguindo para o segundo ponto, Lucas Nunes da Luz mencionou o caso da docente Marina Cabral Rebouças, que atua como vice-coordenadora de Engenharia de Alimentos e também como representante titular no IDR. Sugeriu que não fosse retirada da vice-coordenação, mas também não perdesse sua titularidade. Jaqueline Sgarbi Santos explicou como estava acontecendo na prática as atividades da Marina Cabral Rebouças e perguntou se havia algum impedimento legal para essa situação. Lucas Nunes da Luz falou que não encontrou nenhum impedimento. Ana Carolina da Silva Pereira mencionou se existia a possibilidade de computar dois votos,

nos casos como o da Marina Cabral Rebouças. Lucas Nunes da Luz disse que não e frisou que nunca havia ocorrido um conselheiro votar duas vezes. A coordenadora da Intesol, Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou sobre a participação da vice-coordenadora da Intesol, como também sobre sua participação no conselho como docente. Lucas Nunes da Luz falou que não havia nenhum impedimento na Unilab para vice da Intesol participar das reuniões mesmo não sendo do IDR, pois foi eleita. Maria Ivanilda de Aguiar disse que não havia problema, explicando que ela participa de reuniões de um órgão complementar ligado a outro Instituto. Em relação à sua participação no conselho do IDR, Lucas Nunes da Luz esclareceu que a Clebia Mardonia Freitas Rabelo estava apenas como coordenadora da Intesol no conselho do IDR. Dando prosseguimento, ele leu a ordem do dia e seus expedientes, comunicação da presidência e também os informes das docentes Clebia Mardonia Freitas Rabelo e Jaqueline Sgarbi Santos. As docentes Maria Ivanilda de Aguiar e Ana Carolina da Silva Pereira, cada uma pediu para incluir um informe. Jaqueline Sgarbi solicitou a mudança da ordem para os informes serem falados primeiramente.

**II. INFORMES:1. Recomposição da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Ceará (CPOrg-CE).** Todos de acordo, Lucas Nunes da Luz iniciou com os informes, que seria sobre a Comissão da Produção Orgânica no Estado do Ceará (CPOrg-CE), que solicitou os nomes da recomposição dos representantes. Atualmente a titular seria Fernanda Schneider e o suplente seria o docente Nildo. Mencionou que o docente Marcelo Casimiro solicitou pessoalmente em ser representante titular e o Nildo solicitou em ser reconduzido. Fernanda Schneider se manifestou e disse que deixaria de ser a titular na representação da Cporg. Foi perguntado como seria essa nova representação. Foi decidido que a nova composição seria os docentes: Marcelo Casimiro como titular e o Nildo permaneceria como suplente.

**2. Viagem a Guiné-Bissau da coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos:** Dando seguimento a reunião, o segundo informe, Jaqueline Sgarbi Santos falou sobre sua viagem ao país Guiné-Bissau, juntamente com Lucas Nunes da Luz e Daniela Queiroz Zuliani. Falou que foi uma missão do projeto de segurança alimentar e nutricional. Disse que futuramente, quando a Daniela Queiroz Zuliani retornar seria realizado um seminário específico sobre a missão. Compartilhou as experiências exitosas dos alunos que foram formados na Unilab e que estão atuando na Guiné- Bissau. Finalizou mencionando sobre no país darem preferência pelos profissionais formados na Unilab, pois apresentam experiência prática.

**3. Espaço da Intesol:** Em seguida, Clebia Mardonia Freitas Rabelo relatou sobre as reclamações sobre o experimento da disciplina do professor Gutemberg no espaço de responsabilidade da Intesol. Ela relatou que passou um e-mail notificando, com cópia à coordenação de Agronomia, sobre a reclamação ao professor Gutemberg. Frisou que o professor respondeu o e-mail de forma ríspida e disse que não continuou a troca de e-mail após esse comportamento do professor. Mencionou que não houve uma prévia comunicação do docente sobre a instalação do projeto. Como também salientou que seu posicionamento foi porque a área seria de responsabilidade da Intesol. Lucas Nunes da Luz orientou que se sentisse prejudicada sobre o uso do espaço procurasse a direção do IDR e encontrar uma solução. Sugeriu abrir uma reclamação junto a ouvidoria em relação às respostas que ela fossem consideradas ofensivas. Silas Primola Gomes disse que o uso adequado do local deve se respeitando e comunicando o responsável pelo espaço. Falou também que concorda que deve-se procurar a ouvidoria e registrar qualquer forma de distrato. Prosseguindo Maria Ivanilda de Aguiar falou que não tinha conhecimento sobre a responsabilidade da Intesol sobre o espaço, acreditava que era de uso coletivo, mas deixou claro que não seria uma justificativa ao docente Gutenberg. Clebia Mardonia Freitas Rabelo falou que o professor poderia pelo menos ter comunicado para prefeitura sobre a instalação do projeto.

**4. Eleições da direção e vice-direção do IDR:** Prosseguindo com os informes, Maria Ivanilda de Aguiar falou sobre as eleições da direção e vice-direção da direção do IDR. Falou que já estava aberto o edital das eleições, as inscrições já foram também homologadas. Explicou que segundo o edital as eleições ocorrem no conselho, mas as comunidade pode organizar uma consulta informal e encaminhar ao conselho, que vai decidir se usa ou não a consulta como respaldo. Silas Primola Gomes perguntou se o processo está sendo de acordo com o estatuto da Unilab. Foi esclarecido sobre a formalidade e legalidade da consulta informal seguindo e respeitando o estatuto da Unilab e os regimentos atuais.

**5. Edital para pesquisador e bolsista:** O informe seguinte foi da professora Ana Carolina da Silva Pereira, que falou sobre a divulgação do edital para uma vaga de pesquisador e uma vaga para bolsista seguindo modelos de bolsas já anteriormente promovidas, como a do projeto FUNASA, do Professor Joaquim. Explicou que as ações realizadas serão direcionadas para Bahia, mas o pesquisador não precisará necessariamente ir à Bahia. Falou que as atividades são híbridas e as atividades presenciais serão realizadas pela USC. Podem participar alunos da Agronomia, da Engenharia de Alimentos ou de qualquer outro curso com experiência nas áreas de Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável. As inscrições estarão abertas do dia vinte e seis de abril a

três de maio. Explicou que as bolsas devem ser implementadas até o dia quinze de maio. Seguiu com a fala e lembrou sobre uma outra vaga disponível na representação do conselho do IDR, que seria do professor Max, suplente do professor Gustavo. Por fim mencionou sobre a situação dos funcionários da FEP que seria o mesmo caso dos funcionários da UPMA. Informou que não estão recebendo o valor da insalubridade dos funcionários da FEP, como também eles não estão recebendo o auxílio alimentação. Estão recebendo cento noventa reais. Salientou sobre o fornecimento de banheiros, uma estrutura para a UPMA. Solicitou um posicionamento do Lourenço e de nenhum outro representante da FEP para dar um retorno aos funcionários. Lucas Nunes da Luz explicou que Lourenço seria o gestor do contrato, ele que faz o intermédio entre a empresa contratada e a Unilab. Clebia Mardonia Freitas Rabelo falou sobre o seguinte informe, que seria sobre a inauguração da loja da Intesol. Disse que houve uma mudança de calendário do dia cinco para o dia doze de maio. Porque foi informado que iria participar um representante do Governo Federal que trabalha com a Economia Solidária. **III. ORDEM DO DIA. Expedientes: 1. Aprovação das atas das 46ª reunião ordinária, 40ª e 41ª reuniões extraordinárias.** Lucas Nunes da Luz prosseguiu com aprovação das atas como registro de apenas uma abstenção da professora Ana Carolina da Silva Pereira. Em relação às assinaturas dos representantes discentes, que são usuários externos, a secretária do IDR mencionou que seria resolvido e notificado por e-mail a disponibilidade de assinatura. **2. Apresentação e votação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária- Relatora: Clebia Mardonia Freitas Rabelo.** Lucas Nunes da Luz explicou o rito sobre a pauta principal da reunião. Primeiramente será dada uma breve introdução de cinco minutos sobre o tema pelo Lucas Nunes da Luz, em seguida dez minutos para leitura do parecer da relatora Clebia Mardonia Freitas Rabelo e abertura à discussão do tema com dois minutos para cada inscrito. Falou que comentários registrados por e-mail serão discutidos. Silas Primola Gomes disse que o professor Marcelo Casimiro solicitou a leitura do e-mail. Ana Carolina da Silva Pereira falou que seria um tempo dispendioso a leitura de todo o e-mail e sugeriu que fosse anexado na ata para registrar os questionamentos apresentados no e-mail. Lucas Nunes da Luz seguiu a sessão com a dúvida apresentada por e-mail pelo Representante discente do curso de Agronomia, Allef. A dúvida seria a possível migração do corpo docente para o novo curso. Foi explicado que nenhum curso seria prejudicado e se algum docente saísse, haveria reposição sem prejuízos aos cursos já existentes no IDR. Henrique Pinho Oliveira aproveitou e perguntou se essa mudança afetaria os TAES. Lucas Nunes da Luz falou que não haveria motivo para se preocupar, pois caso haja alguma mudança precisaria ter uma aprovação em conselho da unidade acadêmica. Prosseguiu esclarecendo que a reunião seria uma discussão para aprovação do projeto do curso de medicina veterinária, seria um momento para serem levantados pontos relevantes para aprovação ou não do curso. Explicou como seria preciso do respaldo do conselho e lembrou também da solicitação do reitor da Unilab, que seria apresentar um estudo de viabilidade. Frisou que a proposta seria discutir sobre os principais pontos levantados e sobre o parecer apresentado pela docente Clebia Mardonia Freitas Rabelo para que fosse criado a partir dessa discussão um documento de resposta a ser submetido. Responder o processo de solicitação da reitoria com um relatório de viabilidade com base na interpretação do conselho. O relatório completo mencionando todas as fragilidades, todas as nossas preocupações indicando como devemos ficar confortáveis para implementar o curso. Salientou que a aprovação pelo conselho do IDR, seria dizer para Unilab que nenhuma unidade acadêmica existente ou uma nova unidade criada possa ter o curso de Medicina Veterinária, pois o IDR solicitou primeiro. Concluiu que somente daria prosseguimento aos trâmites legais com a decisão da aprovação ou não do conselho do IDR. Clebia Mardonia Freitas Rabelo reforçou que assumiu a relatoria baseada na impessoalidade e legalidade do processo. Reforçou a importância da criação do curso de Medicina Veterinária, mas sem deixar de levar em consideração as dificuldades da própria estrutura da Unilab. Mencionou que fez uma consulta legal e concluiu que não há impedimento para a docente de ciências biológicas indicada para coordenação do curso de medicina veterinária assumir, caso ela apresente ter a graduação em medicina veterinária e portar a carteira profissional. Inclusive a docente indicada assume atualmente a coordenação de um curso na Unilab. Em seguida, iniciou a leitura do parecer; número do parecer: 01, número do Processo:23282.003494/2023-65, interessado: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR); Assunto: Parecer do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária. **1. HISTÓRICO/RELATÓRIO:** O processo de número 23282.003494/2023-65 versa sobre a apresentação do PPC de Medicina Veterinária apresentado ao Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural para apreciação, cuja decisão em reunião do dia 30/03/2023 definiu além da apreciação, que fosse realizado parecer e feito a defesa do mesmo em reunião a se realizar no dia 27/04/2023. **2. FUNDAMENTAÇÃO:** O processo de número 23282.003494/2023-65 versa sobre a apresentação da proposta de documento Projeto Pedagógico de Curso, do Curso de Medicina

Veterinária com proposta de implantação para um novo Campus, situado na cidade de Morada Nova, estado do Ceará. Seguindo os critérios exigidos pela legislação necessária à apreciação do pleito, o projeto foi elaborado por uma comissão previamente designada pela portaria IDR de nº 03 de 14 de fevereiro de 2023. Traz em seu escopo todo aparato da legislação vigente, tanto para dar base legal ao pleito relacionado ao curso, como aos instrumentos subjacentes à estruturação do mesmo. Também apresenta base legal relacionada à instituição de ensino – Unilab, onde dita seu estatuto e suas legislações internas para dar sustentáculo legal. O projeto está muito bem elaborado com objetivos claros onde inclusive, se preocupa em apresentar os objetivos com base na LDBEN, sugere a conexão com as “novas tendências veterinárias na sociedade”. Apresenta que o curso será implantando numa área geográfica já existente, um prédio cedido para tal fim e, que possui 5 (cinco) hectares, que fica a quatro quilômetros da sede do município. A carga horária mínima apresentada, corresponde ao exigido por lei e está distribuída da seguinte forma: Carga horária mínima: 3.480 horas; Carga horária complementar: 200 horas; Carga Horária TCC: 60 horas; Carga Horária de Estágio: 400 horas; Carga horária de Extensão: 414. Também para esse fim traz a base legal em Lei Resolução CNE nº03/2019 art.(s) 5º, 6º, e 7º. Apesar de apresentar um plantel de disciplinas condizentes à proposta e apresentar uma maioria com aulas práticas e teóricas, senti falta da disciplina de extensão Rural e do formato de curso adotado pelo IDR quando utiliza as práticas como diferencial. Contudo observei que, aparentemente, a disciplina intitulada de CCSU – Componente Curricular Sociedade e Universidade parece ser a proposta para exercer o papel das práticas. O texto traz toda estrutura necessária à realização do curso, incluindo os laboratórios, a fazenda experimental, o hospital veterinário, Restaurante Universitário e outros, identificando as possibilidades de instalações prediais, inclusive da área administrativa e de gestão do campus. Embora considere que não haja objeção documental que desaprove o referido documento e, por consequência a criação do Curso de Medicina Veterinária, sugiro as seguintes alterações para que seja aprovado: 1) Inserção da disciplina de Extensão Rural e/ou mudança disciplina Sociedade e Ruralidade no nome e conteúdos contemplando a Extensão Rural; 2) No item 3.1 que trata da Estrutura p.26 onde se lê “...nas necessidades de saúde única da região do Vale do Jaguaribe e dos países de língua portuguesa. Modificar para: nas necessidades dos territórios os quais se encontram situados a Unilab, especialmente, a região Vale do Jaguaribe e países parceiros. 3) Sobre a estrutura do RU ao invés de 50 pessoas, pensar em aumentar já que a entrada é de 80 pessoas ao ano; 4) Sobre o CCSU – Componente curricular Sociedade e Universidade, nomear como práticas Veterinárias I, II, II... 3. PARECER: Ante ao exposto, a relatora dá parecer FAVORÁVEL ao pleito desde que em observância às questões acima alocadas. Parecer redigido e assinado em Redenção/Ce, 13 de abril de 2023, pela relatora Clebia Mardonia Freitas Rabelo, SIAPE: Nº 3315774. Finalizada a leitura, Lucas Nunes da Luz fez por ordem de manifestação as inscrições para abertura da discussão sobre a aprovação do curso. Iniciando as discussões, Maria Ivanilda de Aguiar disse que um curso novo não provocaria o sucateamento de outro, mas a preocupação maior seria sobre a criação de um novo campus e como aconteceria a gestão pelo IDR, a parte administrativa, como funcionaria esse gerenciamento diante das novas dificuldades atuais como IDR. Perguntou também sobre a possibilidade de outros institutos criarem o curso, se um instituto de saúde está também ligado a grande área que permita criar o curso de medicina veterinária. Lucas Nunes da Luz respondeu que existem dois cursos que podem ser criados em duas áreas: curso de psicologia em saúde e humanidades; curso de medicina veterinária em saúde e em ciências agrárias, conseqüentemente em duas unidades acadêmicas. Esclareceu que o IDR gerenciaria o curso e não o campus. Jaqueline Sgarbi Santos falou que considerou a pauta da criação do curso como inesperada, por isso tantos questionamentos e dúvidas levantadas acerca do assunto. Considerou também a pauta uma demanda política e pensando no papel como conselheiros devemos se qualificar no assunto e como realizar essa alocação de recursos públicos. Por isso, manifestou-se que prefere pensar e estudá-la com cuidado, a pauta. Falou que o interessante seria escolher os cursos que sejam estratégicos para atender as perspectivas em relação a CPLP e as contribuições com os países africanos. Reforçou falando para que nossos interesses pessoais e profissionais não transgridam uma demanda que é pública e geral. Propor um estudo sobre a viabilidade que supere a demanda política. Em relação à exposição da professora Maria Ivanilda de Aguiar, mesmo que não seja impossível de medicina veterinária ir para outro instituto, devemos trabalhar com o bom senso. Lucas Nunes da Luz continuou a sessão falando se a demanda seria ou não do IDR e lembrou que a criação do curso de medicina veterinária sempre fez parte dos planos do IDR, inclusive registrado em documentos anteriores do professor Rodrigo. Ana Carolina da Silva Pereira também lembrou que esse não seria o primeiro PPC de medicina veterinária. Prosseguiu falando sobre seus questionamentos, primeiro seria porque não ser instalado no Maciço de Baturité e escolher a cidade Morada Nova. Como registrado em e-mail acredita muito que seria um processo difícil na questão da

integração, no entanto com a chegada tanto da professora Débora como do professor Marcelo Casimiro e outras pessoas relacionadas a área animal a gente começou também a fazer essa inter-relação. Como professora de práticas agrícolas na comunidade vivencio diretamente a demanda por assistência técnica na parte animal. Disse que tem a carência por não ser agrônoma, mas ajuda no que pode na parte da engenharia de alimentos. Explicou que sempre teve essa carência da demanda pela assistência animal, dos problemas de saúde pública. Quando há alegação de que Morada Nova tem a demanda, Maciço de Baturité também tem essa demanda. Com a integração há um vínculo da inter-relação do curso de Agronomia como também com o curso da Engenharia de Alimentos, que foi apontado pela própria professora Débora naqueles e-mails antigos, o qual fizemos aquela votação da Engenharia Florestal. Mencionou que no próprio PPC, o qual está muito bem escrito, tem a previsão de estruturas de laboratórios que seriam muito valiosos na estrutura de uso compartilhado. Como a parte de inspeção de alimentos, como a parte vegetal também e a parte da instalação de uma fábrica de ração. Por essas razões, questionou por que não viabilizar e crescer o IDR junto, levando em consideração o contexto da agroecologia, do consumo de circuitos curtos, dos ciclos de utilização de sistemas, da geração de energia. Produzimos e processamos o vegetal, mas vamos processar e avaliar animais em locais distantes. Mencionou também sobre os problemas técnicos, que inclusive já foram citados em outras reuniões consecutivas, como a questão da falta de transporte, a questão da residência estudantil, a falta de espaço para os estudantes e outras carências. Prosseguiu concordando com a professora Jaqueline Sgarbi Santos, que poderiam usar o viés político revertendo a nosso favor. Se existe a necessidade de um curso de veterinário que seja aqui em Maciço de Baturité, que seja para alavancar o que já está carente; como o término da estrutura da urbanização do campus das Auroras, a criação de novas salas de aula, que inclusive estamos sem salas. Continuou falando sobre o apoio do deputado federal, que não é extra-oficial. Fez a sugestão que poderia incluir na ação os documentos, os outros PPCs existentes, que a justificativa do curso estava embasada para área do Maciço de Baturité e para os países parceiros, anterior a opção da Morada Nova. Isso justifica a questão de manter o curso aqui e também pelo fato de estar aliado aos outros cursos que fazem parte de ciências agrárias. Considerando que o objetivo deve produzir um documento robusto e mencionar também o uso do recurso público, qual seria a viabilidade econômica, financeira e social, como iremos investir recursos que já estão escassos a nível de Brasil para estruturas básicas, que nós precariamente já temos., por isso deveríamos investir naquilo que está faltando. Fez menção a implementação do curso de medicina veterinária em outra Instituição Federal de Ensino, o qual teve a colaboração da professora Débora e do deputado federal. Disse que foi levado em consideração a junção com o curso de agronomia, o número de vagas, utilização de laboratórios compartilhados e o uso consciente do recurso público. Disse também que ainda devemos muito a região do maciço de Baturité, porque muito se foi prometido e pouco se foi construído. Lucas Nunes da Luz concordou com a fala da professora, principalmente o uso consciente dos recursos. Frisou que uma proposta do próprio Ministério da Educação (MEC) do país seria a interiorização do ensino. Por esse motivo que a proposta não foi para o Maciço de Baturité, pois a interiorização aqui já começou. Mencionou que apoiaria se a proposta fosse a criação do curso em Maciço de Baturité, mas existe reforçou que o foco seria a interiorização do ensino e que existe também um grande apoio para ser na cidade Morada Nova. Finalizou a fala concordando que a melhor opção seria ser instalado no Maciço. Bruno Maia dos Santos disse que tinha consciência que o curso que ele representa foi também fruto de discussão e aprovação dentro do conselho do IDR, frisando a importância e a oportunidade que foi oferecida aos alunos que moram no interior. Dessa forma, ele reforçou que seu voto seria a vontade de sua categoria de discentes. Lucas Nunes da Luz reforçou a fala do Bruno Maia dos Santos sobre as oportunidades das cidades interioranas. Em seguida, a próxima inscrita a falar, a professora Susana Churka Blum disse que uma de suas preocupações seria também sobre o uso do recurso público. Contudo, seu primeiro pensamento foi sobre a responsabilidade do conselho do IDR em aprovar demandas dessa natureza. Mencionou sobre as discussões que foram feitas nos últimos dias sobre a aprovação ou não do curso e entende as razões de ter gerado preocupações. Inclusive disse que estava tendo conhecimento pela primeira vez sobre construir um relatório de viabilidade e de fragilidades. Pontuou que todos devem ser conscientes sobre os temas que serão aprovados em conselho, pois existe como exemplo a própria residência estudantil que teve altos custos e infelizmente está sem uso. Fernanda Schneider disse que concorda com as falas anteriores. Em seguida, disse que ainda está receosa e com algumas dúvidas. Considerando também como seria o uso dos recursos, considera o tema da aprovação do curso uma decisão bastante difícil. Uma das preocupações seria o comprometimento, pois como existe uma vontade política como seria futuramente com as mudanças nas próximas eleições. O capital político poderia ser utilizado como algo favorável e trazer garantias, trazer um termo de

comprometimento da reitoria ou dos políticos prevenindo que se faça uma estrutura sem utilidade. Prosseguindo, falou que não concorda com a localização seja em Morada Nova, apesar de está inserida em uma bacia leiteira. Porque seria gastar mais dinheiro público com uma região distante da Unilab. Lucas Nunes da Luz deixou registrado que está sempre disposto a discutir abertamente sobre qualquer assunto, como também assumir qualquer falta que tenha ocorrido. Explicou que devido aos assuntos específicos irá propor na próxima reunião que seja criado uma comissão que possa auxiliar ele e a Maria Ivanilda de Aguiar, pois supera nossas capacidades. Continuou e lembrou que quando se pensou apenas se limitando ao uso dos recursos, a Unilab também já foi considerada inviável, como também a construção da UFCA. Pontuou que com responsabilidade, deveria ser levado em consideração também todos os benefícios que são proporcionados para uma região distante da capital, desenvolvimento economicamente e social. Lauriane Castro Nascimento seguiu a sessão falando sobre a discussão que houve entre os discentes, a preocupação em relação a criação do novo curso e como poderia impactar o curso de agronomia. Falou que as inseguranças dos alunos sobre o tema foi devido às carências estruturais já existentes na Unilab e os projetos ainda não finalizados, como o caso da urbanização dos campus das Auroras. Como poderia afetar ainda mais essas faltas com a chegada de um curso tão caro. Mencionou que todos os cursos que ainda apresentam vagas estão em aberto, ou seja, quantitativo de alunos inferior às vagas ofertadas. Por esse motivo, a vice-reitora explicou que a universidade não tem acesso a todo o recurso disponível. Seria ainda uma problemática enfrentada pela Unilab e questionou se o novo curso também não iria enfrentar os mesmos problemas. Lucas Nunes da Luz deixou registrada sua chateação por terem comentado que iriam criar um novo curso enquanto a Engenharia de Alimentos está sucateada. Ele explicou que a Engenharia de Alimentos está no quarto semestre e o IDR não está devendo nenhuma disciplina do currículo comum, enquanto outras unidades acadêmicas estão atrasadas. Frisou que o ingresso de novos docentes está parado porque o resultado do último concurso encontra-se judicializado. Marina Cabral Rebouças falou sobre a necessidade de interiorização e acesso que os alunos da região também tenham oportunidade de ensino superior. No entanto, quando soube da instalação do curso em Morada Nova, mencionou sobre uma estrutura física já construída na cidade, que seria uma Instituição Federal, que já oferece um curso dentro da área das ciências agrárias e laboratórios. Portanto, se a cidade possui um aparato público, o qual poderá suprir essa demanda de interiorização, porque a Unilab deveria encabeçar a construção do novo curso de medicina veterinária em uma região diferente do Maciço de Baturité. Mesmo com viés político, que poderia ser aproveitado em prol da Unilab, colocou em questionamento quais seriam as vantagens e o quanto seria oneroso participar desse projeto. Lucas Nunes da Luz concordou com as dificuldades que serão enfrentadas decorrentes da distância, mencionou que seria uma razão do IDR não ser projetado para Bahia com o curso de Agronomia. Em Morada Nova seria viável por ser dentro do mesmo estado. Clebia Mardonia Freitas Rabelo falou que durante o primeiro mandato do presidente Lula, em dois mil e dois foram criadas oito universidades, mas não foi criada nenhuma universidade, nem instituto federal em Morada Nova. A primeira contextualização apresentada pela professora foi que foram criadas universidades envolvendo movimentos sociais. Existia um programa, intitulado Território da cidadania e Territórios Rurais, inclusive documentados. O Sertão Central, o Cariri e o Território do Maciço de Baturité apresentam seus programas com suas demandas de comunidades. No Maciço de Baturité apresenta como demandas os cursos de veterinária, engenharia florestal e nutrição. Não foi aberta nutrição porque já tinha o curso de gastronomia. Em Morada Nova está inserida em uma região produtora de leite, de animais e ainda não tem um curso de medicina veterinária. Explicou que a proposta de criação do curso de veterinária seria uma demanda do próprio MEC e o IDR apresenta um respaldo para participar na criação em Morada Nova. Reforçou que não haveria uma saída de docentes do IDR para Morada Nova. Lucas Nunes da Luz disse que realmente não tem conhecimento do porquê da escolha da Unilab ser a escolhida para esse projeto. Frisou que o curso estaria sendo instalado em Morada Nova, mas iria beneficiar toda uma região. Marina Cabral Rebouças disse que na região do Jaguaribe existem outros IFs que poderiam atender essa demanda. Silas Primola Gomes falou que vem discutindo sobre essa pauta com outros professores. Pontuou que poderia falar com mais propriedade sobre a região do Maciço de Baturité e baseada nas experiências dos colegas que visitam os países parceiros existe uma grande carência pelo curso de medicina veterinária, mas também não descartou a carência de Morada Nova. Pontuou também sobre a demanda política que foi falada já durante essa reunião. Falou que concorda com o ponto de vista que foi enviado por e-mail pelos outros docentes. Disse que se for levado a votação e aprovado, seria favorável ao PPC apresentado, mas deve ser devidamente atrelado aos documentos e às exigências, inclusive pontos relatados pelo professor Marcelo no e-mail. Colocou uma crítica ao processo, de certa forma sem muita transparência, pois foi indicado por exemplo, o

nome de uma coordenadora do curso sem uma discussão prévia. Relatou sobre como foi realizado a criação de Engenharia de Alimentos, apesar das dificuldades na ocasião. Mencionou também acredita que haverá uma melhora nos próximos quatro anos, inclusive já houve aumento dos recursos para a universidade comparado ao do ano passado. Pontuou, principalmente aos representantes discentes que apesar da atual situação existe uma boa perspectiva. Reforçou que o curso de veterinária ainda está em momento de discussão e que já tivemos hoje uma proposta apresentada de ser no Maciço de Baturité. Por fim, falou e concordou em aproveitar para fazer exigências para o IDR. Lucas Nunes da Luz disse que o processo de solicitação foi falado, mas o relatório de impacto realmente não foi mencionado anteriormente. Sugeriu que o relatório de impacto fosse construído com a contribuição de todos, que queiram participar. Henrique Pinho Oliveira falou sobre a quantidade ainda insuficiente de TAEs para as demandas no IDR, por isso a preocupação com isso poderia afetar os TAEs. Como eles iriam auxiliar na criação do curso e de outros que poderiam ser criados. Frisou que a direção atual tem essa preocupação, mas que as futuras direção e coordenações precisam entender também que existe uma necessidade de aumentar o número de TAEs. Lucas Nunes da Luz falou que deve precisar de mais dois TAEs para os laboratórios, pois concorda que existe uma urgência para atender as necessidades atuais e futuras do IDR. Esse ponto já seria uma solicitação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), independente do curso de veterinária. Henrique Pinho Oliveira lembrou que os TAEs administrativos também devem ter um número aumentado. Jaqueline Sgarbi Santos parabenizou os representantes dos discentes pelo seus posicionamentos. Em seguida, levando em consideração a interiorização, fez rapidamente um cálculo da distância entre o campus de Redenção e a cidade sugerida, concluindo que a distância talvez não justificasse a instalação do curso em Morada Nova. A proposta seria defender a instalação no curso em Maciço de Baturité, aproveitando as estruturas do IDR. No entanto, não descarta a possibilidade de construir em Morada Nova um centro experimental. A proposta apresentada seria aprovar o PPC dentro de um contexto favorável à Unilab, ao Maciço de Baturité, como também a perspectiva do uso de recursos públicos e de um desenvolvimento pensado, não apenas crescimento. Registrou seu incômodo gerado sobre a fala do sucateamento do curso de Engenharia de Alimentos, reconheceu que por ser um curso novo ainda precisa ser consolidado. Lucas Nunes da Luz falou sobre a questão da distância, mas não levou em consideração as condições do transporte. Maria Ivanilda de Aguiar defendeu que o PPC fosse colocado em aprovação após o relatório de impacto. Mencionou que existem outros pontos importantes que devem também ser discutidos antes da aprovação, frisando as disciplinas do núcleo comum, pois questionou como seria contemplado essa disciplina em outra região fora do campus Auroras. Susana Churka Blum acrescentou também sobre a internacionalização, que seria um dos pontos principais do Estatuto da Unilab. Ana Carolina da Silva Pereira disse que aprovar o atual documento do PPC, estaria aceitando com a indicação vinculando a instalação do curso em Morada Nova, por isso ressaltou que deveriam aprovar após apresentar um estudo detalhado e embasado sem essa vinculação. Apenas o estudo da viabilidade de aprovar ou não o PPC. Levantou a importância em valorizar a estrutura já construída da Unilab, pois de acordo com relatos, temos formado bons profissionais, o que justifica desenvolver ainda mais a estrutura já construída do IDR. Lucas Nunes da Luz falou que iria construir o documento levando em consideração a contribuição de todos. Em seguida, colocou a sugestão: quem deseja realizar nessa reunião a votação de aprovação do PPC permaneça como está, quem for contrário ou se abstém que se manifeste. Respeitando a decisão da maioria dos presentes, o resultado da consulta foi: que não haveria votação de aprovação do PPC durante a sessão. Abstenção do Henrique Pinho Oliveira, contrários e que desejariam a votação de aprovação: Lucas Nunes da Luz, Silas Primola Gomes e Clebia Mardonio Freitas Rabelo. Lucas Nunes da Luz disse que o relatório seria construído em colaboração, por isso seria feito o compartilhamento com todos os conselheiros. Informou que o relatório deveria ser finalizado antes do término do mês de maio e assim ser encaminhado para apreciação da reitoria. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

## **APROVAÇÃO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR**



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 06/07/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Conselheiro(a) docente titular**, em 06/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 06/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular**, em 06/07/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 11/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 09/05/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 23/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 29/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 29/08/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 29/08/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0690980** e o código CRC **D69488E1**.